



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Rua: Gabriel Vandoni de Barros, s/n – Fone (67) 3231-6770
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Resolução nº. 730/2.013.

Processo nº. 099/2.013.

Aprovado: 14.05.2.013.

"Altera o Artigo 106, do Regimento Interno".

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, MS., República Federativa do Brasil, **APROVOU** e eu **PROMULGO**, a seguinte Resolução.

Artigo 1º. - O Artigo 106, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 106 – As Sessões Ordinária serão semanais, realizando-se na Segunda e Terça-Feira, com início às 18:00 horas e término às 20:00 horas.

Artigo 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2.013.